



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 7861

de 02 de julho de 2018

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE
FUTEBOL DURANTE AS QUARTAS DE FINAL
DA COPA DO MUNDO DE 2018**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a realização das quartas de final da Copa do Mundo de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Mostardas, no jogo da Seleção Brasileira de Futebol, durante as quartas de final da Copa do Mundo de 2018, conforme segue:

DIA E HORÁRIO DO JOGO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE
06 de julho de 2018 (sexta-feira), às 15 horas	das 7:00 às 13:00

Art. 2º - Os serviços essenciais prestados à população serão mantidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de julho de 2018.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE